DOM F. DE AQUINO CORRÊA S. S.
ARCEBISPO DE CUIABÁ

O Grande Sacramento

CARTA PASTORAL

SÔBRE O MATRIMÔNIO CRISTÃO

— 1945 —

ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS — SÃO PAULO

O GRANDE SACRAMENTO

DOM F. DE AQUINO CORRÊA S. S.

ARCEBISPO DE CUIABÁ

O Grande Sacramento

CARTA PASTORAL

SÔBRE O MATRIMÔNIO CRISTÃO

— 1945 —

ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS — SÃO PAULO

DOM FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA S. S.

por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Arcebispo Metropolitano de Cuiabá

Ao Reverendo Clero e aos Fiéis da Nossa Arquidiocese
Saude e bênção em Cristo Senhor Nosso!

Irmãos e filhos diletíssimos

Muito tempo havia que tencionávamos escrever-vos acêrca do santo Matrimônio, a que o apóstolo S. Paulo chamou de "grande sacramento": *sacramentum hoc magnum est.* [1]

Como, entretanto, houvesse o benemérito Govêrno atual da República reconhecido, em boa hora, efeitos civis ao casamento religioso, e se aguardasse, para

(1) Efes. V, 32.

breve, nessa matéria, uma regulamentação capaz de salvaguardar plenamente a santidade do magno Sacramento, fomos adiando esta Carta Pastoral, em que pretendíamos expor-vos também a nova situação oficial do matrimônio católico.

Não se tendo, porém, adotado ainda a esse fim, uma fórmula feliz de conciliação entre a legislação eclesiástica e a civil, de tanto alcance, aliás, para a constituição das famílias, resolvemos afinal endereçar-vos as presentes letras, e começá-las justamente com o ardente voto, que ora formulamos, por que se possa, quanto antes, pôr condigno remate à patriótica e saluberrima iniciativa do Estado Nacional, em prol dêsse instituto básico do lar e da sociedade.

Assim, pois, com êste voto e com esta esperança, voltado o pensamento para a Virgem Mãe de Deus, verdadeira Musa das divinas inspirações, passamos a tratar convosco do Matrimônio cristão, da sua natureza e origem, da sua elevação à dignidade de sacramento, dos seus caracteres próprios, dos atentados à sua

santidade e da conveniente preparação a bem recebê-lo.

NATUREZA DO CASAMENTO

Aprouve à bondade e sabedoria de Deus, irmãos e filhos caríssimos, que as suas criaturas colaborem com Êle, na conservação do mundo, e que se perpetuem as espécies animais sôbre a terra, mediante a cooperação dos dois sexos, por Êle criados: *masculum et feminam creavit eos.* [1]

Pela fecunda união dos sexos, transmite-se a vida, e realiza-se a palavra criadora do Gênesis: "Crescei e multiplicai-vos." *Crescite et multiplicamini.*[2]

Esta união, porém, não é a mesma em tôdas as classes de animais, senão que varia de uma para outra, e a razão, como já fazia notar S. Tomás de Aquino, é a necessidade que têm os filhos, do maior ou menor cuidado dos pais. Nas famílias de animais, em que basta a

(1) Gen. I, 27.
(2) Ibid. I, 22.

fêmea para a criação da prole, como acontece entre cães, galos, etc., a aproximação dos sexos é vaga e passageira; mas em outras, como os pombos e muitas aves, forma-se o casal, e o macho permanece junto à prole, ajudando a companheira.

Tal é a lei natural, revelada no admirável instinto dos irracionais. E como entre os homens, é que os filhos mais precisam de ambos os pais, para se educarem, assim a própria natureza exige que a união dêstes seja a mais estável, duradoura e perfeita possivel.

É o que se chama casamento, matrimônio, conjúgio ou consórcio, nomes diferentes, para indicarem a mesma coisa, sob diferentes aspectos. Casamento diz respeito à cohabitação necessária aos que se unem para a procriação da próle, donde o provérbio: "Quem casa, quer casa". Matrimônio, como se fôra *matris munus*, friza o fim primário do casamento, que é a maternidade. Conjúgio significa pròpriamente o vínculo dessa união, ou seja um como jugo, que sôbre

si tomam marido e mulher. E consórcio, enfim, marca a solidariedade permanente de ambos na mesma sorte, tornando-os consortes.

Possuimos ainda os latinos um belo vocábulo, que embora não assinale expressamente a união conjugal, cinge-a num halo suavíssimo de espiritualidade e poesia. É o termo — núpcias ou conúbio, derivado dum verbo, que quer dizer velar-se: a moça, que se casa, diz-se em latim, que se cobre com um véu para o seu noivo, num mavioso simbolismo de pudor, sujeição e obediência. E bem de notar é que a expressão nos vem do paganismo, atestando assim que a própria natureza envolve o casamento em pensamentos elevados, puros e santos.

É, pois, o casamento, consoante a famosa definição do jurisconsulto romano, "a união do homem e da mulher, num consórcio de tôda a vida e na comunhão do direito divino e humano". [1]

---

(1) *Nuptiae sunt conjunctio maris et feminae, consortium omnis vitae, divini et humani juris communicatio* (Modestino, Dig. lib. XXIII, II: *De ritu nuptiarum, lib. I Regularum*).

Ou melhor, segundo o Mestre das Sentenças, citado pelo Catecismo Romano: "união marital do homem e da mulher, entre legítimas pessoas, para inseparável convivência". *Viri mulierisque conjunctio maritalis inter legitimas personas, individuam vitae consuetudinem retinens.*

ORIGEM DO CASAMENTO

E a dignidade e importância do casamento, amados irmãos e filhos, já se nos entremostra desde a primeira página da Bíblia, onde se lê que para comunicar a tôdas as espécies de alimárias o instinto reprodutor, usou Deus uma simples palavra: "Crescei e multiplicai-vos"; mas quando se tratou de investir o homem na sua importantíssima missão procriadora e educadora, quís o mesmo Senhor revestir o ato com esplendores da mór solenidade.

Escutêmo-lo em tôda a adorável simplicidade do texto. Assim falou o Criador: "Não é bom que o homem esteja só, façamos-lhe um adjutório semelhante a

êle... Infundiu, pois, o Senhor Deus um profundo sono a Adão; e quando êle estava dormindo, tirou uma das suas costelas, e encheu de carne o lugar, donde se tinha tirado. E da costela, que tinha tirado de Adão, formou o Senhor Deus a mulher, e a trouxe a Adão. Então disse Adão: Eis aqui agora o osso dos meus ossos, e a carne da minha carne. Esta se chamará Virago, porque de varão foi tomada. Por isso deixará o homem seu pai e sua mãe, e se unirá à sua mulher, e serão dois numa carne". [1]

Foi esta encantadora cerimônia nupcial, que há quarenta anos, tentamos parafrasear nos seguintes versos da mocidade:

> Manhã do mundo. O sol, pela terceira vez,
> Do Tigre empurpurava a longa placidez.
> O bosque era uma orquestra. Além o nardo [ondeava
> A voluptuosa folha, e o mirto suspirava.
> A primavera estreava o seu riso loução,
> No éden todo a florir, para as núpcias [de Adão.

(1) Gen. II, 18, 21-24.

26.p-248

Templo era o paraiso; o firmamento
[— arcada;
Turíbulo — a campina arfante e perfu-
[mada;
A montanha era altar; lâmpada — o sol
[nos céus;
Noivos — os nossos pais, e sacerdote —
[Deus!
Adão, fitas no azul, alto, as feições serenas,
Pompeava em ombros nús as másculas
[melenas.
Eva, tal qual nas mãos florira do Senhor,
Tinha por véu de noiva, a inocência do
[amor.
Calou-se o passaredo, e lá da furna escura,
Mudo, olhava o leão. Fêz silêncio a natura,
E Deus falou: "Crescei e vos multiplicai!
E sôbre a criação inteira dominai!"
Trinou o plumeo côro. As brisas erradias
Afluiram ali: aromas e harmonias
Envolvem o casal numa nuvem sutil.
E Adão disse à esposa: "Eva meiga e gentil!
Osso dos ossos meus! Carne da carne mi-
[nha!
Se sou do mundo o rei, és do mundo a
[rainha!
Sem ti mesto me fôra o paraiso em flor;
Tu, Eva, tu colmaste os mimos do Senhor!

A SANTÍSSIMA VIRGINDADE

Assim foi que instituiu Deus o matrimônio, abençoando com tão expressivos ritos, a prónuba união dos nossos primeiros pais. Não se vá, porém, deduzir d'ai, sejam as núpcias mais excelentes que a virgindade, interpretando mal as palavras do Senhor: "Não é bom que o homem esteja só".

Estas palavras, em verdade, se referem à humanidade tôda, identificada ali numa única pessoa, a do primeiro homem, e está claro que não era bom ficasse a humanidade sem a conveniente propagação, o que seria um contrassenso no plano da criação do mundo. Já os irracionais tinham sido criados aos pares, e associados à obra fecundante do Criador; não era bom que exatamente o homem, a mais preclara das terrenas criaturas, dela permanecesse excluido. Não é bom que os homens estejam sós, a ponto de prejudicarem à conservação do gênero humano, e por isso dá o Senhor a todos, e mantém sempre vivo, o poderoso instinto

da geração. Não é bom tão pouco estejam sós os indivíduos incapazes de guardarem a castidade virginal: "é melhor, diz S. Paulo, casar-se, do que ser queimado" pelas chamas da luxúria, precursoras do fogo eterno. *Melius est enim nubere, quam uri.* [1]

Mas inferir d'ai que o casto celibato, ao qual são chamadas pela graça de Deus, algumas almas de escol, não seja uma vida de maior perfeição que o estado matrimonial, seria contrariar a doutrina do mesmo Apóstolo e do próprio Cristo.

Pregando certa vez o Divino Mestre sôbre a indissolubilidade do matrimônio, disseram-lhe os seus discípulos: "Se tal é a condição do homem, em relação à sua mulher, não convem casar-se". Ao que Êle respondeu: "Nem todos são capazes disso (não casar), mas sòmente aqueles, a quem foi dado" e acrescentou que esta graça se concede aos que professam o celibato "por amor ao reino dos céus", *propter regnum caelorum.* E terminou a-

(1) I Cor. VII, 9.

conselhando aos que se sentem assim chamados a essa profissão, que a abracem: *qui potest capere, capiat.* [1]

Mas S. Paulo, autêntico exegeta do pensamento cristão, é que nos deu na sua primeira epístola aos Corintios, o poema glorioso da virgindade, a que bem se equipara a continência do santo celibato. Começa êle declarando que não há preceito do Senhor, que obrigue à virgindade, e compreende-se, porquanto não se impõe a homens, vida tão sobrehumana e angélica. Aconselha apenas: *consilium autem do.*[2]

E aconselha a virgindade, porque, diz êle, "é bom para o homem estar assim": *bonum est homini sic esse.*[3] Coteje-se, palavra por palavra, com o texto do Gênesis acima explicado. Passando em seguida a expor a superioridade da vida célibe, em comparação com a conjugal, prossegue: "O que não é casado, cuida das coisas do Senhor, de como há de agradar

(1) Mat. 10-12.
(2) 1 Cor. VII, 25.
(3) Ibid. 26.

a Deus. Mas o que é casado, cuida das coisas do mundo, de como há de agradar à sua mulher, e anda dividido. A mulher solteira, e a virgem pensa nas coisas do Senhor, para ser santa de corpo e de espírito; mas a casada pensa nas coisas do mundo, de como agradar ao marido. Digo-vos isto para proveito vosso: não para vos ilaquear, mas para vos exortar ao que é mais perfeito, e vos facilita o servir ao Senhor, sem embaraço". [1]

Eis aí as principais razões, pelas quais guardam celibato os sacerdotes católicos, que só assim podem devotar-se, livre e desembaraçadamente, ao serviço do seu Deus.

Por isso, ao compormos outrora o carme epitalâmico, de que há pouco transcrevemos um excerpto, intercalámos-lhe êstes versos:

Como eu fôra feliz, se devesse cantar,
Da bela virgindade o encanto singular!
Escrevera a canção dos lábios de Maria,
Com pétalas de lírio! Em sôlta fantasia,

---

(1) I Cor. VII, 25-35.

Viras passar no azul, o côro virginal
Das etéreas vestais, e além, no penetral
Do êrmo, virgíneas cãs de monge vene-
[rando,
Absorto em seu sorriso espiritual e brando.

O SANTO MATRIMONIO

Entretanto, irmãos e filhos muito amados, S. Paulo, o grande apologista da santíssima virgindade, aquele mesmo, que desejava fossem todos os coríntios celibatários, como êle,[2] dispôs Deus fosse êle próprio, quem revelasse ao mundo a glória do matrimônio cristão, elevado por Cristo Senhor Nosso à dignidade sublime de sacramento. Assim, de fato, escreve êle aos Efésios: "Os maridos devem amar as suas mulheres, como a seus próprios corpos: quem ama a sua mulher, a si mesmo se ama. Pois ninguém jamais aborreceu a sua própria carne, mas a nutre e agasalha, como faz Cristo à sua Igreja, porque somos membros do seu corpo, da sua carne e dos seus ossos. Por isso deixará

(2) I Cor. VII, 7.

o homem seu pai e sua mãe, e unir-se-á à sua mulher, e serão dois numa carne. Este sacramento é grande, mas eu digo em Cristo e na Igreja". *Sacramentum hoc magnum est; ego autem dico in Christo et in Ecclesia.*[1]

Estas são as solenes e misteriosas palavras de S. Paulo, as quais a tradição católica, a melhor intérprete das Escrituras, sempre entendeu no sentido dum verdadeiro sacramento, em que o vínculo conjugal entre cristãos, significando a união de Cristo com a Igreja, causa a graça, que, segundo ensina o Concílio de Trento, "santifica os cônjuges, aperfeiçoando o seu amor natural e confirmando-lhe a indissolúvel unidade, graça esta, que o Autor dos veneráveis Sacramentos, Cristo, nos alcançou com a sua paixão".[2]

Belíssimo simbolo e documento dessa transformação da união conjugal em sacramento, se nos depara no suave e

---

(1) Ef. V, 28-32.

(2) Sessão XXIV.

sugestivo episódio das bodas de Caná, com que abre o evangelista S. João o seu segundo capítulo.

Foi uma festa de núpcias, para a qual tinham sido convidados Jesus e Maria. Que lindo noivado êsse, presidido assim por Jesus e Maria! Que tristeza os casamentos, a que Jesus e Maria não são convidados!

Diz aqui S. Agostinho que o Senhor aceitara o convite, para confirmar a origem divina e o caráter sacramental do matrimônio, rebatendo assim o êrro dos que, conforme diria mais tarde S. Paulo, proibem o casamento: *prohibentium nubere.* [1]

E mostrou, desde logo, a Virgem Santíssima, o benéfico influxo da sua presença, pois, espontâneamente, ao prever a falta do vinho no banquete nupcial, o que iria vexar grandemente os esposos, fêz com que seu Divino Filho operasse ali o primeiro milagre, convertendo, como sabeis, seis talhas de água em outras tantas do mais delicioso vinho.

---

(3) I Tim. IV, 3.

Vêde em quanta maneira quís aí o Messias honrar o conúbio cristão: não só com a sua augustíssima presença e a de sua excelsa Mãe, senão também com a inauguração da sua vida pública, pela estréia dos milagres, num ato cheio do mais eloquente significado.

Ia Jesus renovar a face da terra, transformando a água chilra das leis e instituições mosáicas, no vinho generoso dos seus evangelhos. E um dos mais importantes dêsses institutos, era certamente o casamento, que Êle assim transformou, de todo em todo, tal como a água em vinho, fazendo do próprio contrato matrimonial entre cristãos, um verdadeiro e grande sacramento.

E vós, sobretudo, ó noivos, vós é que deveis meditar este santo evangelho, a vos lembrar que nas luas de mel, tudo são flores, sorrisos, harmonias, perfumes capitosos, vinhos vários e abundantes; mas que, ao longo do banquete da vida conjugal, é quase certo venha a faltar o vinho, e quem vô-lo dará? Sòmente Jesus e Maria, em cujo poder está

o vinho mais cordial dentre todos, o vinho da graça de Deus, donde germinam a fé, a esperança, a caridade, a humildade, a paciência e as demais virtudes, único vinho, de que possa afirmar-se com certeza, que alegra sempre os corações: *vinum laetificet cor hominis.*[1]

CASAMENTO E RELIGIÃO

Do que vimos expendendo, irmãos e filhos diletíssimos, já se pode vislumbrar a verdade daquela palavra de Leão XIII, quando asseverou, na sua famosa Enciclica *Arcanum,* que há, na própria natureza do matrimônio, "um quê de sacro e religioso". "Atestam-no, diz o sábio Pontífice, os monumentos da antiguidade, os costumes e institutos dos povos, que mais se adiantaram na civilização humana, e se distinguiram por uma noção mais profunda do direito e da eqüidade, pois entre êles, existiu um como instinto natural e primitivo, de que o matrimônio tem afinidades com a religião e a santidade. E esta foi a causa, pela qual não celebravam geralmente as

(1) Salmo CIII, 15.

núpcias, senão com cerimônias religiosas, mediante a autoridade dos pontífices e o ministério dos sacerdotes. Tão grande influência exerceu nesses espíritos, ainda carecentes da doutrina revelada, a natureza das coisas, a memória das origens do casamento e a consciência do gênero humano!".

Até aqui o imortal Leão XIII, cujos ensinamentos encontram ainda maior confirmação na finalidade primária do matrimônio, a qual não é apenas a geração da prole, que fora dêle também é possível, mas sim a educação da mesma, ou seja a formação do homem como homem, isto é animal racional e religioso, cultor da divindade.

Só o ateismo, só os que negam a existência de Deus ou dela prescindem, não compreendem esta verdade; porquanto, se existe um Deus Criador e Senhor do universo, é natural e lógico que as suas criaturas racionais nasçam justamente para render-lhe um culto especial, tanto mais perfeito, quanto mais se eleva o homem acima de tôda a criação visível. Ora, é o matrimônio que prepara o homem a essa gloriosa missão.

Tudo isto é claro à simples luz da razão, na própria ordem natural; muito mais o é, porém, aos fulgores da fé cristã, na esfera do sobrenatural, a que foi sublimado o homem, e com êle o Matrimônio.

Daqui o grande sacrilégio dos tempos modernos, que consiste exatamente, em despojar o casamento do seu caráter religioso, para deixá-lo exposto, como templo profanado e aberto, a tôdas as depredações, com que se visa arruinar os alicerces divinos da família e da sociedade.

Daqui o casamento civil, no qual podemos distinguir o processo, o contrato e o registro. Vá lá que o Estado exija o processo e o registro em seus cartórios, se bem que fôsse muito mais simples reconhecer os eclesiásticos. O que, porém, não se justifica, e a atual legislação braleira procurou remediar, é a obrigação do contrato civil para os católicos, causando a impressão de que o religioso não seja válido, ou que possa êste ser por aquele substituido, o que seria quase tamanho absurdo, como fazer do registro de nasci-

mento, um sucedâneo do Sacramento do Batismo.

Alerta, pois, ó pais e noivos católicos, para não consentirdes nos sacrílegos atentados dos casamentos sem Deus, piores do que os casamentos sem a bênção dos pais, porque Deus é o Pai dos pais, o Pai que está nos céus; casamentos diabólicos e calamitosos, porque corrompem as próprias fontes da vida humana, com as mais graves consequências no tempo e na eternidade. Não esqueçais o ditame da sabedoria popular: "Casamento e mortalha, no céu se talha".

O DOM DIVINO DA PROLE

E só o espírito religioso pode defender e preservar dos tremendos assaltos da luxúria, mancomunada com a impiedade, aqueles bens que, segundo a fórmula clássica de S. Agostinho, fazem felizes as núpcias: a prole, a fé e o sacramento: *haec omnia, bona sunt, propter quae nuptiae bonae sunt: proles, fides, sacramentum.* [1]

(1) *De bono conj. cap. XXIV, n. 32.*

Na sua magistral Encíclica *Casti Connubii*, que vai servir-nos de guia, comenta Pio XI a velha, mas imortal síntese do Bispo de Hipona. E começa por fazer ressaltar, ao brilho da dignidade do homem e dos seus altíssimos destinos, quão magno benefício seja a prole, e que grandeza, não só gerar um ser humano, senão também educá-lo, isto é, por assim dizermos, dar a uma nova luz, tanto o seu corpo, como a sua alma.

Se o homem, de fato, considerado apenas em sua natureza racional, já é a mais nobre das criaturas visíveis, que dizer dêle, quando se pensa que, rei e pontífice do orbe terráqueo, a êle é confiado o domínio do mundo e o culto de Deus, a quem deve conhecer, amar e servir na terra, para dêle gozar por tôda a eternidade? Quando, sobretudo, se reflete em que, elevado à ordem sobrenatural da graça, destina-se a formar a Igreja militante, como "concidadão dos santos e familiar de Deus", [1] e mais tarde a Igreja

---

(1) I Cor. II, 9.

triunfante, onde o aguardam maravilhas, que "ôlho não viu, nem ouvido ouviu, nem coração de homem jamais imaginou, mas Deus preparou para os que o amam?" [1] Bem se pode lembrar aqui aquela alegria, de que falou o Divino Mestre, pelo nascimento dum homem no mundo: *gaudium, quia natus est homo in mundum.*[3] Tal é o rico e magnífico fruto do matrimônio.

Não para aqui, porém, a sua grandiosa missão, porquanto, se o casamento é necessário à honesta e conveniente geração dos filhos, muito mais o é à sua educação. E Deus não teria providenciado suficientemente ao bem da prole e do gênero humano, se outorgando aos cônjuges o direito de gerar, lhes não impusesse, ao mesmo tempo, o dever sacratíssimo de educar os filhos, que uma vez gerados, precisam por muitos anos, da assistência de ambos os progenitores. Donde a necessidade do casamento monogâmico e indissolúvel, em cujo ambi-

---

(1) Jo. XVI, 21.
(2) Ef. II, 19.

ente, e só nele, é lícito o uso da faculdade divina de cooperar com Deus, na transmissão da flama imortal da vida.

CAMPANHA CONTRA A PROLE

Por aqui, irmãos e filhos caríssimos, já nos é dado aquilatar a gravidade dos atentados contra a prole, quer matando o feto no seio materno, quer evitando a concepção, pecado êste, do qual escreveu o sumo teólogo Santo Tomás: "Depois do pecado de homicídio, pelo qual se destrói a natureza humana já existente, sou de parecer que ocupa o segundo lugar o pecado, pelo qual se impede a geração da mesma natureza".

E em tanta voga andam, desgraçadamente, êstes hediondos crimes, que já muitos, como denuncia Pio XI, ousam chamar à prole um molesto peso do casamento, e procuram evitá-la, não por uma honesta continência, sempre permitida aos cônjuges, mediante o mútuo consenso, mas pelas mais vís e execrandas profanações da natureza. Querem-se todos os prazeres; foge-se a tôdas as responsa-

bilidades. Requinta-se, por todos os meios, a voluptuosidade; frustra-se, com o mesmo empenho, o único fim, que a justifica. Esgota-se a flor da volúpia; mata-se-lhe o divino fruto, que é um novo ser humano, para o serviço de Deus, da Família e da Pátria! E assim se depauperam, enfraquecem e aniquilam as nações, onde, ao pé dos tálamos poluidos, não florescem berços para a vida! Que perversão! Que loucura! Que catástrofe!

Não admira, pois, a veemência, com que fulmina Pio XI tôdas essas iniquidades: "A fim de que, diz o Sumo Pontífice, em meio a tanta ruina moral, se preserve de tão feia mácula, a castidade da aliança nupcial, a Igreja Católica, a quem foi cometido pelo próprio Deus, o ensino e defesa da honesta pureza dos costumes, cumprindo o divino mandato, ergue bem alto a voz pela nossa bôca, e novamente promulga que todo e qualquer uso do matrimônio, em que o ato generativo, por malícia dos homens, se priva da sua virtude de procriar a vida, infringe a lei de Deus e da natureza, conspurcando com

labéu de culpa mortal, os que isso perpetram."

E depois de admoestar severamente os confessores e curas de almas, que não permitam se erre em matéria tão importante, nem, muito menos, errem êles próprios, traindo o sagrado ministério, continua: "As causas, pelas quais se pretende justificar o abuso do matrimônio, para calarmos as torpes, são falsas ou exageradas. Piedosa mãe, que é a Igreja, muito bem entende e sente o que respeita à saude da gestante em perigo de vida. E quem, senão com ânimo comovido, poderá pensar nisso? Quem se não encherá de admiração, ante a heroica fortaleza duma mãe, que para salvar a vida da prole já concebida, se oferece à morte quase certa? O que ela padece para cumprir o seu dever, só Deus riquíssimo e misericordiosíssimo poderá pagar-lhe, e certamente o fará com medida, não só abundante, mas superabundante.

"Muito bem sabe igualmente a santa Igreja que, não raro, um dos cônjuges, antes sofre o pecado, do que o comete,

quando, por motivo, de todo em todo, grave, tolera a perversão da reta ordem, perversão esta, em que não consente e por isso não tem culpa, contanto que, mesmo então, se lembre da lei da caridade, e não deixe de dissuadir e arredar do mal, o outro cônjuge.

"Nem se dirá que contrariem a ordem da natureza, aquêles esposos, que exercem devida e naturalmente o seu direito, embora por causas naturais de tempo ou quaisquer outros defeitos, não possam dar origem à nova vida. Pois no próprio matrimônio e no uso dos seus direitos, existem fins secundários, como sejam prestar-se mútuo auxílio, fomentar o recíproco afeto, acalmar a concupiscência, coisas estas, que os casados podem muito bem ter em vista, uma vez salva a intrínseca natureza do ato, e, portanto, a sua subordinação ao fim principal.

"Profundamente também nos abalam os gemidos daquêles cônjuges, que sob o pêso de dura pobreza, arcam com as maiores dificuldades para criarem os filhos. Cumpre, todavia, evitar, com o

máximo cuidado, que as lamentáveis condições da vida material, dêem ocasião a êrro muito mais lamentável. Óbices não há, que valham a derrogar a obrigação dos mandamentos de Deus, quando proibem êstes, ações más por sua natureza; mas em quaisquer circunstâncias, podem sempre os esposos, reconfortados pela graça de Deus, desempenhar fielmente a sua missão, conservando ilibada a castidade conjugal. Pois está de pé a verdade da fé cristã, expressa pelo magistério solene do Concílio Tridentino, nos seguintes têrmos: "Que ninguém siga a temerária sentença, anatematizada já pelos Padres, isto é, que os preceitos de Deus ao homem justificado, são impossíveis de observar. Deus não manda impossíveis, mas em tudo que manda, exige apenas que faças o que podes e peças o que não podes, e ajuda para que possas: *Deus impossibilia non jubet, sed jubendo monet, et facere quod possis, et petere quod non possis, et adjuvat ut possis*".[1]

---

(1) Conc. Trident., sess. VI, cap. 11.

Entra em seguida Pio XI a falar das chamadas "indicações médicas e terapêuticas", com que se pretende coonestar, como quer que seja, o feticídio, mas, a tôdas condena, repetindo a mesma voz augustíssima de Deus e da natureza: Não matar! *Non occides!* [2] Nada há que possa justificar a matança dum inocente. Dever dos médicos é forcejarem por salvar a vida à mãe e à prole, e indigníssimo se tornaria da sua honrada e nobre profissão, quem quer que agisse diferentemente.

Concluamos, enfim, todo êste longo capítulo, com as tremendas palavras do doutor da Igreja, S. Agostinho, que chamou a essa preocupação de evitar a prole, uma "voluptuosa crueldade ou cruel volúpia", rematando nesta síntese de ferro em brasa: "Se marido e mulher assim pensam, não são cônjuges. Se desde o princípio assim pensaram, não se uniram pelo casamento, mas pelo pecado. E se, finalmente, só a mulher é que assim

---

(2) Exodo, XX, 13.

pensa, ou só o marido, ouso dizer que, de algum modo, degenerou aquela em meretriz do próprio marido, e êste em adúltero da própria mulher". [2]

A FIDELIDADE CONJUGAL

Depois dêste precípuo benefício do Matrimônio, que é a prole, o segundo é a fé, *fides*, como lhe chama o mesmo S. Agostinho, e "pela qual se entende, conforme explica o Catecismo Romano, não aquêle hábito de virtude, com que somos ornados, quando recebemos o Batismo, mas a fidelidade, com que recìprocamente se obrigam marido e mulher, entregando um ao outro, os próprios corpos, e prometendo guardar inviolàvelmente a sagrada aliança daquele consórcio". [1]

Esta é a fidelidade, que Pio XI assim, tão concisa quão completamente elucida: "o que, pelo contrato matrimonial, sancionado e santificado pela lei de Deus, deve-se ùnicamente ao cônjuge,

---

(1) De nupt. et concupisc., cap. XV.

(1) Catec. Romano, Parte II, cap. VIII, q. 24.

não se lhe negue a êle, nem se permita a outrem; e o que é contrário às leis divinas, não se conceda, nem ao próprio cônjuge, porque aberra màximamente da fé conjugal, e nunca se pode conceder".

Daqui a unidade do matrimônio, que já vimos preestabelecida pelo Criador no casamento dos nossos protoparentes, que Êle não quís que fosse, senão dum só varão com uma só mulher. E "conquanto o mesmo Divino Legislador, tenha havido por bem relaxar, durante algum tempo, a primitiva lei, certo é que a lei evangélica restaurou integralmente aquela prístina e perfeita unidade, abrigando tôda e qualquer dispensa".

Em verdade, são estas as palavras de Cristo: "Não lêstes que quem fêz o homem, desde o princípio, fê-los macho e fêmea? E disse: Por isso deixará o homem seu pai e sua mãe, e ajuntar-se-á com sua mulher, e serão dois numa só carne?" E eis que, confirmando o preceito antigo, e fazendo-o seu, acrescentou o Divino Mestre: "Assim que já não são

dois, mas uma só carne".[1] Com esta sentença, reconheceu sempre a tradição católica, firmada solenemente no Concílio Tridentino, que Jesus Cristo proscreveu todo e qualquer casamento, que não de um só, com uma só.

Esta é a unidade, em que tanto brilha a castidade conjugal, de modo que, nem pelo simples desejo, possa o marido ser, senão só da sua mulher, e a mulher, senão só do seu marido; castidade purísssima, que aromatiza até as manifestações da mais íntima familiaridade entre os cônjuges; castidade, que obriga não menos ao marido que à mulher; castidade, que nem a índole sexual dêste ou daquele consorte, nem o consenso de ambos, nem maus costumes e exemplos, nem progresso algum da humanidade poderá jamais derrogar, porque vem do mandamento da lei de Deus: "Não pecar contra a castidade!" *Non moechaberis!*[2] ratificado e aperfeiçoado por Jesus Cristo,

---

(1) Mat. XIX, 4-6.

(2) Ex. XX, 14.

quando afirmou: "Todo o que olhar para uma mulher, cobiçando-a, já pecou com ela, no seu coração".[1]

Por isso conclue solenemente Pio XI, ampliando um texto do Apóstolo: "Assim como Jesus Cristo é o mesmo de ontem, de hoje e de todos os séculos,[2] assim também a sua doutrina permanece sempre a mesma, e dela não passará um til sequer, sem que tudo seja cumprido".

O SACRAMENTO INDISSOLÚVEL

Só nos resta, irmãos e filhos dilètíssimos, considerar o terceiro bem do Matrimônio, que é origem ou fonte de todos os demais, e que S. Agostinho designou com o nome de Sacramento, para indicar-lhe a santidade e a indissolubilidade, isto é, o contrato nupcial elevado por Cristo à dignidade de símbolo sagrado, que significa e produz, tanto o vínculo indissolúvel, como a graça sacramental para guardá-lo.

---

(1) Mat. V, 28.

(2) Heb. XIII, 8.

Desta graça já falamos e falaremos ainda; no presente capítulo, é nosso intento tratar apenas da indissolubilidade, contra a qual se levanta a tempestade diabólica do divórcio. Não somos nós quem de tal modo a qualifica, é o grande doutor S. Agostinho: "assim como, diz êle, a união conjugal vem de Deus, assim o divórcio vem do diabo". *Sicut conjunctio a Deo, ita divortium a diabolo.*[1]

Não se trata aqui do casamento, que embora havido por válido, e consumado pela união carnal dos cônjuges, descobre-se, ao depois, que fôra inválido, e a autoridade competente assim o declara: neste caso, como se vê, não tem lugar o divórcio, porque não houve contrato legal, nem sacramento, nem vínculo.

Não se trata igualmente do caso inverso, isto é, do casamento válido, mas não consumado carnalmente, *ratum, non consummatum,* porquanto aí o vínculo, posto que existente, não é ainda perfeito, e pode a Igreja desfazê-lo, facultando aos esposos convolarem a ulteriores núpcias.

(1) *Tractatus IX in Joannen.*

Nas duas hipóteses antecedentes, o vínculo matrimonial, ou nunca existiu, ou é ainda imperfeito, sendo, portanto, possível, e nas devidas condições, permitida pela autoridade eclesiástica, a separação, com direito a novo casamento.

O verdadeiro divórcio diz respeito ao vínculo perfeito do matrimônio válido e consumado, isto é, ao Sacramento na sua significação integral e completa. Mesmo, porém, diante dêste casamento, temos ainda a distinguir duas espécies de divórcio: o imperfeito e o perfeito. O imperfeito, a que também se chama desquite, não rompe o vínculo, nem dá direito a contrair novas núpcias, consistindo apenas na separação dos cônjuges; é perfeitamente exequível, e dêle trata um artigo especial do Código de Direito Canônico, intitulado: *de separatione tori, mensae et habitationis.*[1]

O divórcio perfeito, enfim, o que dissolveria esse vínculo sacramental, autorizando o acesso a outro casamento, é ab-

---

(1) Lib. III, pars I, tit. VII, cap. X, art. II.

solutamente impossível, e a êle se refere êste cânone do sobredito Código: "O casamento válido, rato e consumado, não há autoridade humana, nem causa alguma, a não ser a morte, que possa dissolvê-lo".[1]

Êste é o divórcio, de que tratamos, divórcio sacrílego, que atenta contra o próprio vínculo sacramental e perfeito, vínculo, que fôrça alguma pode destruir, senão ùnicamente a morte, embaixatriz suprema que é, da onipotência divina.

Êste é o divórcio, sôbre o qual muito haveria que dizer-vos, porque também muito, em prol do mesmo, se tem escrito e agido; mas, mercê de Deus, possúi hoje a literatura eclesiástica brasileira um tratado, que parece esgotar a matéria, respondendo vitoriosamente, a todos os sofismas intelectuais e líricos dos divorcistas: é o livro "O Divórcio", da lavra do eminente jesuita, Padre Leonel Franca, cuja leitura vivamente encarecemos.

Êste, enfim, é o divórcio anatematizado pela Igreja Católica, cuja infalível exegese tomou sempre no sentido da mais

(1) Can. 1118.

absoluta indissolubilidade, as seguintes palavras de Jesus Cristo e do seu legítimo arauto, São Paulo.

Escutemos o Divino Mestre: "Quem fêz o homem no princípio, fê-los macho e fêmea, e disse: Por isto deixará o homem seu pai e sua mãe, e unir-se-á à sua mulher, e serão dois numa só carne". Assim falou o Filho de Deus, e concluiu com esta solene sentença: "O que, pois, Deus uniu, que não separe o homem"! *Quod ergo Deo conjunxit, homo non separet!* [1]

E o Apóstolo, além dos seus ensinamentos aos Efésios, já citados, escreve ainda em sua primeira epístola aos Coríntios o seguinte: "Aos que estão unidos pelo matrimônio, mando, não eu, mas o Senhor, que a mulher não se aparte do marido; uma vez apartada, que permaneça sem casar, ou se reconcilie com o seu marido; e que o marido não repudie a mulher... A mulher está ligada à lei, quanto tempo vive o seu marido; mas se morrer o seu marido, está livre".[2]

---

(1) Mat. XIX, 4-6.
(2) 1 Cor. VII, 10-11, 39.

FAMÍLIA CRISTÃ

Dêsse tríplice bem das núpcias, enfeixado assim, tão lindamente, por S. Agostinho, no seu tríptico de ouro: prole, fé e sacramento, é que se forma todo o encanto inefável do instituto natural da família, que os próprios pagãos puseram sob a suave tutela dos deuses Lares.

Esta sociedade doméstica, a mais antiga de tôdas as sociedades, bem se pode comparar, de fato, a uma formosa árvore, cuja raiz é o sacramento, cujo tronco é a fé ou fidelidade, cujas flores e frutos são os filhos.

A raiz subterrânea, oculta e invisível, da qual, entretanto, tira a planta tôda a sua firmeza e tôda a sua seiva, é o Sacramento, que perdura na alma dos que o receberam, qual fonte misteriosa e perene de graça e de bênçãos, de amor e paciência, de paz, alegria e felicidade. Verdadeira fonte de Juventa é esta, fonte de juventude perpétua para os casados, cujo amor, sobrenaturalizado pela graça de Deus, adquire o condão mágico de

imortalizar as doçuras do conjúgio, tornando-as muito superiores a essoutras, justamente apelidadas "lua de mel", por causa do efêmero e variável da sua duração.

Em segundo lugar, o tronco, um só, porque os cônjuges "já não são dois, mas uma só carne", representa a união e unidade do matrimônio, pelo qual, não só a mulher, senão também o marido, vivendo ùnicamente um para o outro, guardam inviolável o perfume da castidade conjugal, até nos pensamentos. Nesta atmosfera pura e perfumada, é que floresce o lídimo amor, não tanto o amor de concupiscência, quanto o de benevolência, que não se perde em palavras e sentimentalismos, amor, que se prova com obras e sacrifícios, procurando em tudo o bem do consorte, especialmente o bem eterno, que é a salvação da alma e a maior bem-aventurança de ambos, pela imitação do modêlo divino, que é Cristo Senhor Nosso.

Dêste amor racional nasce também aquilo, a que S. Agostinho chamou "a

ordem do amor", mimosa e doce hierarquia, pela qual a mulher está sujeita ao marido, evitando-se que "no corpo da família, são palavras de Pio XI, separe-se o coração da cabeça, com sumo dano e perigo próximo de ruina: pois, se o marido é a cabeça, a mulher é o coração, e como aquele tem o primado do govêrno, também esta pode e deve atribuir-se, como coisa própria, a primazia do amor".

Assim se plasma a família cristã nos moldes traçados pelo Apóstolo, quando bradava e insistia: "Sejam as mulheres submissas aos seus maridos, como ao Senhor, porquanto o marido é a cabeça da mulher, assim como Cristo é a cabeça da Igreja... Assim como a Igreja está sujeita a Cristo, assim também as mulheres, em tudo, aos seus maridos. Maridos, amai vossas mulheres, assim como também Cristo amou a Igreja, e por ela se sacrificou... Devem os maridos amar suas mulheres, como a seus corpos. Quem ama sua mulher, a si mesmo se ama".[2]

---

(1) Ef. V, 22-25, 28.

Finalmente, completando a beleza dessa árvore bendita, rebenta a floração maravilhosa da prole, que é o seu fim primário e o seu fruto opimo. E tal como a árvore, dêsde as radículas até às últimas frondes, é tôda para o fruto, assim também a família é, tôda inteira, para os filhos.

Ó família cristã! ó viveiro de almas imortais! ó sacrário, em que perpetua Deus os seus adoradores em espírito e verdade!

TRÊS RECOMENDAÇÕES

E da família, irmãos e filhos bem amados, dessa "sementeira da República", como lhe chamou o orador romano, *quasi seminarium reipublicae*,[2] é que saem outras famílias, bastando assim santificá-la, para que tôda se santifique a sociedade.

A êste fim recomenda Pio XI três coisas. Primeira, a reação contra as paixões da luxúria, que são as que mais con-

(2) Cícero - *De Officiis*, I, 17, 54.

juram contra as santas leis do matrimônio, e tanto degradam a dignidade humana.

E aqui faz notar o Santo Padre, ser ordem estabelecida pelo Criador, que o espírito do homem esteja sujeito a Deus, para que também a carne se lhe submeta ao espírito; mas que, em se revoltando o espírito contra Deus, também a carne se lhe rebele ao espírito. Assim aconteceu aos soberbos filósofos pagãos, de quem escreveu S. Paulo, que os entregara Deus "às paixões da ignomínia": *in passiones ignominiae*.[2] Incisivo, a êste respeito, o tópico de S. Agostinho, citado pelo Pontífice: "Justo é, diz o santo Doutor, que o inferior se submeta ao superior: quem, pois, quiser que o inferior se lhe sujeite, comece êle próprio por sujeitar-se ao superior. Reconhece nisso a ordem, busca aí a paz. Tu submisso a Deus, a carne a ti: *Tu Deo, caro tibi*. Que há de mais justo e belo?... Mas se descurares aquela sujeição, *tu Deo*, nem esta, *caro tibi*, jamais

---

(3) Rom. I, 26.

conseguirás. E tu, que não obedeces ao Senhor, serás atormentado pelo servo".[1]

A segunda recomendação, que faz Pio XI, é uma profunda piedade, necessária para a perfeita submissão a Deus, sem a qual, como acabamos de ver, não se alcança o domínio sôbre as paixões da sensualidade. Não se contentem, pois, os esposos de receberem bem, senão que procurem também viver sempre o sacramento do Matrimônio. E tal como lhes inculca o Santo Padre, lembrem-se contìnuamente de que foram por êsse Sacramento santificados e fortificados nos deveres e na dignidade do seu estado, e por isso, quando mais sentirem os onus da vida conjugal, reavivem a graça do Sacramento, que neles permanece, através do símbolo perene e fecundo da união de Cristo com a Igreja. Cumpram tôdas as obrigações religiosas; consagrem os próprios lares ao Coração Sacratíssimo de Jesus, mediante a entronização da sua sacrossanta Imagem; cultivem, com filial cari-

---

(1) *Enarrat. in Ps.* 143.

nho, a devoção à Virgem Mãe de Deus; embalsamem, em suma, as suas famílias com o espírito de piedade, e assim as preservarão dos germens, que atacam e dissolvem a união, a paz e a alegria doméstica.

Encarece finalmente o Sumo Pontífice a necessidade duma filial e humilde obediência ao venerando magistério da Igreja, que em matéria de costumes, mesmo que não seja solenemente definida, merece todo o acatamento, máxime no lúbrico sector da união entre os sexos, onde tão facilmente as paixões ofuscam a razão e pervertem o senso.

PREPARAÇÃO PARA O CASAMENTO

Família assim bem disposta e abençoada transforma-se, para usar uma expressão de Pio XI, em viva imagem do paraiso terrestre, por entre as agruras e espinhos dêste vale de lágrimas. Dir-se-ia mesmo um jardim de delícias, onde colhe Deus, tanto as rosas das vocações puras ao santo Matrimônio, como os lírios das

vocações virginais ao Sacerdócio e à vida religiosa.

E como é das primeiras, que ora aqui nos ocupamos, chamamos a atenção dos pais para o máximo cuidado, que lhes há de merecer o preparo dos filhos, a bem desempenharem a sagrada missão de cooperarem com Deus na propagação do gênero humano. E nada mais oportuno do que transladar para aqui os sapientíssimos conselhos do Pontífice: "Não se pode negar, ensina Pio XI, que assim o sólido fundamento dos conúbios felizes, como a ruina dos infelizes, se vão preparando e predispondo no coração de ambos os sexos, dêsde a infância e juventude. Aqueles que antes do casamento, só pensavam em si mesmos e nas próprias comodidades, condescendendo com os seus desejos, mesmo desonestos, muito é de temer que, uma vez chegados ao casamento, sejam os mesmos que dantes eram, colhendo afinal o que semearam, isto é, encontrando dentro do lar, tristezas, prantos, desprezo mútuo, litígios, aversões, tédio da vida conjugal, e, pior ainda, encontrando-

se a si mesmos, com as suas paixões desenfreadas". Daqui a necessidade de corrigir a infância, de acôrdo com estes princípios da Encíclica *Divini illius Magistri*: "Devem-se coibir as más inclinações e excitar as boas, desde a mais tenra infância, e, sobretudo, se deve ilustrar a inteligência com as verdades reveladas, e fortalecer a vontade com os auxílios da graça, sem a qual não há domar as tendências perversas, nem atingir aquela perfeição educativa, que nos oferece a Igreja ricamente dotada por Cristo, de celestes doutrinas e divinos sacramentos, para ser mestra de todos os homens".

Entrando em seguida a falar da preparação próxima ao matrimônio, continua o Santíssimo Padre: "Respeito à preparação próxima dum bom casamento, é de suma importância a diligência na escolha do cônjuge ; desta, com efeito, depende, em grande parte, a felicidade ou infelicidade futura, podendo os esposos ser, um para o outro, ou de válido auxílio à vida cristã, no estado conjugal, ou de grande perigo e impedimento. Para que,

pois, não tenha de pagar, durante tôda a vida, a pena duma resolução inconsiderada, deve quem pretende casar-se, submeter a sério exame, a escolha da pessoa, com quem, depois há de viver para sempre. E nesta deliberação, consulte, em primeiro lugar, a Deus e a verdadeira religião de Cristo, depois leve em conta a si mesmo, ao consorte e à futura prole, como também a sociedade humana e civil, que nasce do matrimônio, como de própria fonte.

"Implore com fervor o auxílio divino, afim de que possa escolher de acôrdo com a prudência cristã, e não já arrastado pelo cego e indômito ímpeto da paixão, por mera cubiça de lucro, ou qualquer outro menos nobre motivo; mas sim, por verdadeiro e bem ordenado amor, por sincero afeto para com o futuro consorte, e buscando exatamente no matrimônio, aqueles fins, para os quais foi êle por Deus instituido".

Até aqui Pio XI, que evidentemente não proibe na eleição da noiva, aquelou-tros critérios secundários, a que alude o

Catecismo Romano, nos seguintes têrmos: "Se a êstes fins acrescerem também outros, pelos quais são os homens levados a se casarem, e a preferirem, na escolha da mulher, uma a outra, como, por exemplo, desejo de deixar herdeiros, riquezas, formosura, esplendor de nobreza, ou semelhança de costumes, êstes fins não são para se condenar, porque não repugnam à santidade do Matrimônio. Pois nas Sagradas Escrituras (Gen. XXIX, 17) o patriarca Jacó não é repreendido por ter preferido Raquel à Lia, atraido pela sua formosura".[1]

Concluindo, enfim, as instruções para a preparação próxima, exorta Pio XI ao candidato que "não deixe de pedir o prudente conselho dos pais, sôbre a escolha a fazer, antes tenha isso em grande conta, a fim de que, ajudado pela mor experiência e maduro conhecimento, que êles têm, das coisas humanas, possa evitar nocivos erros, e obtenha, outrossim, mais copiosamente, ao contrair o matri-

---

(1) Cat. Rom. Part II, cap. VIII, q., 14.

mônio, a bênção divina do quarto mandamento: "Honra teu pai e tua mãe (que é o primeiro mandamento, que tem promessa) para que sejas feliz e vivas longamente sôbre a terra".[1]

NAMÔRO E NOIVADO

Procurem, da sua parte, os pais, fazerem jus a essa confiança dos filhos, zelando neles, desde cedo, a pureza dos sentimentos e dos costumes, nas relações entre os dois sexos.

Grande insensatez é iniciar as crianças nos segredos da vida, por isso que a ignorância é um dos elementos e encantos da sua inocência. Preservai, pois, ó pais, essa bendita ignorância, vedando aos vossos filhinhos, não só essas festas mundanas, êsses espetáculos eróticos, êsses bailes infantís, êsses namoricos precoces, tôdas essas insídias forjadas pelo gênio do mal; mas ainda qualquer palavra ou ato, que possa despertar neles instintos, que não precisam de estímulos. Tanto mais que

---

(1) Ef. VI, 23.

não sabeis se Deus os destina ao estado matrimonial, ou à vida angélica da virgindade.

Mesmo na época apropriada, seja o namôro coisa séria, rápida e decisiva, e não permitais nunca, mormente a vossas filhas, as leviandades do flêrte, que fazem, por assim dizermos, que as moças passem de mão em mão, e cheguem, se é que chegam, às aras sacras do himeneu, como flores, que perderam o aroma, a frescura e o viço.

Há mais, e é que êsses frívolos amores deturpam a noção do casamento, tirando-lhe tôda a seriedade, e rebaixando-o a episódio réles de romance ou conchavo de paixões assanhadas.

Dír-vos-emos ainda, ó pais de família: Redobrai a vigilância, quando vossas filhas se fizerem noivas. Sintoma alarmante da anarquia, que invade os lares, são as facilidades, que hoje se concedem aos noivos, a perambularem, completamente sós, por tôda a parte, e a se permitirem, em público e raso, certas liberda-

des, de que os próprios cônjuges se envergonhariam.

Noivos não são casados, são solteiros, e se se tratam como marido e mulher, as suas ações e desejos são pecaminosos como quaisquer outros. Ai! dêles, que assim, pela ofensa de Deus, pretendem merecer-lhe a bênção divina, diante do altar, onde se lhes decide a sorte por tôda a vida!

Além disso, nada mais fácil, hoje em dia, do que desmanchar um noivado, e que será da moça, que se tenha mostrado tão acessível aos mais atrevidos galanteios?

E ainda mesmo que se possa contar com tôda a boa fé, tem sucedido que o noivo morra às vésperas do casamento, deixando a incauta noiva, para sempre desonrada pelo fruto do seu pecado e da imprudência dos seus progenitores, tristíssimo corpo de delito do mais funesto noivado!

UM EXEMPLO

Embora não se atinja tal extremo, ouví os clamores apostólicos de zeloso

missionário[1]: "Ó pais, vos diz êle, não deixeis nunca vossa filha, a sós, com o seu noivo, nem um só minuto. Persuadí-vos de que todos os pecados, que se cometem nos namoros, d'ai nascem. Quero crer não sejais tão tolos de supor que, estando os noivos sozinhos, se ponham a rezar o Rosário. Ai! de vós, se assim vos descuidardes de vossas filhas! Não vos excusarei de pecado mortal. Depois de tantos anos de experiência, desafio qualquer missionário, que tenha prática, a ensinar-vos o contrário.

"Ah! não assassineis a vossa alma, não assassineis a inocência de vossas filhas. Lembrai-vos de que Deus vos entregou nas mãos as almas de vossas filhas, para as conduzirdes ao céu: essas almas custaram o sangue de Jesus Cristo, e a preço de sangue, delas se vos pedirá conta no tribunal divino.

"Aprendei dêste exemplo. Foi há poucos anos. A viuva dum general tinha uma gentilíssima filha, que lhe foi pedida

---

(1) Padre Francisco Mondin.

em casamento por um capitão. A mãe deu o sim, mas nas visitas do noivo, nunca deixou a filha sòzinha, um só instante. Um belo dia, apresenta-se o oficial, e pede delicadamente à Senhora, que o deixe falar a sós, breves momentos, com a filha, porquanto tinha a comunicar-lhe um segrêdo. — Sinto muito, respondeu a mãe, mas não é possível. — E porquê? Desejo dizer-lhe alguma coisa, que só ela deve saber. — É impossível, Sr. Capitão. — Mas então a Sra. não confia em mim? Duvida da minha honradez e cavalheirismo? — Não duvido de nada, e por isso consentí no casamento; mas não posso faltar ao meu dever de mãe cristã, não deixarei nunca minha filha sòzinha com o noivo. — Mas se vou casar com ela, e estaremos sempre juntos e sòzinhos? — Depois de casada, sim; mas enquanto não se casa, terá sempre a mãe ao lado. — Mas, afinal, isto me ofende, e se a Sra. não pode concordar com o que peço, nem eu tão pouco posso esposar sua filha. — O Sr. faça como entender; o que lhe digo, é que é inútil insistir.

"Nisto sai o capitão, deixando a pobre mãe surpreendida, mas firme no seu propósito. Dentro em pouco, porém, volta para dizer-lhe: — Senhora, o que se passou foi apenas uma prova, para certificar-me da virtude ilibada de sua filha. Se a Sra. tivesse consentido em deixá-la só comigo, eu teria concluido: se a deixou comigo, tê-la-á deixado também com algum outro, e teria desfeito o noivado. Agora estou plenamente satisfeito, e já me sinto feliz de ter sua filha por esposa... E foi uma união abençoada por Deus".

CERIMONIAS DO CASAMENTO

Uma vez acertado o casamento, cuide-se logo dos papéis canônicos, que infelizmente se costuma relegar para a última hora, o que não deixa de ser, como se exprime a Pastoral Coletiva das nossas Províncias Meridionais, "uma desconsideração à lei da Igreja", e cria, não raro, situações embaraçosas e desagradáveis.

Cêrca de um mês antes, procure-se o Vigário, ou quem por êle, para receber as oportunas instruções e combinar os pormenores do ato.

Fôra nosso desejo que todos os casamentos da Arquidiocese se realizassem pela manhã, com a Missa própria *pro Sponso et Sponsa*, porque êste é o sábio espírito da Igreja. Solenizou ela as núpcias com as mais edificantes cerimônias, tendo em mira elevar o ânimo dos nubentes na contemplação das verdades e belezas místicas do Sacramento, de que são êles próprios os minístros.

E desde as vestes cândidas da noiva, com o poético simbolismo da grinalda e do véu, desde os paramentos brancos do cerimonial, até às palavras inspiradas da Missa e da bênção do anel de ouro da aliança, tudo envolve a liturgia matrimonial numa atmosfera superior, que espiritualiza os corações e empresta ao amor asas puríssimas de anjo.

Foi, aliás, Deus mesmo, quem ensinou sua Igreja a exornar assim o matrimônio com tão festivas galas: depois do casamento dos nossos primeiros pais, celebrado, como vimos, com portentoso ritual, pelo Criador em pessoa, quís Êle que ficassem também imortalizados na Bíblia

sacra, os maviosos ritos do enlace conjugal do filho de Tobias com sua prima Sara.

E é com viva emoção, que se relê esta página sempre em flor do antiqüíssimo livro, onde nos parece lobrigar, em horizontes fantásticos e dourados, a longínqüa cidade de Rages, perdida no país lendário dos Medos.

E tem-se a impressão de lá ouvir ainda, as sapientíssimas instruções do arcanjo Rafael ao moço Tobias: "Os que se casam, disse êle, afastados de Deus pelo coração e pela mente, e só atraidos pelos deleites, como o cavalo e o mú, que não têm entendimento, sôbre êsses tem poder o demônio... Tu, porém, recebe tua espôsa com temor de Deus, mais por amor à prole, do que ao prazer sensual, para conseguires nos filhos, a bênção da descendência de Abrão".[1]

Lá entramos no velho solar de Ragüel, quando êle, com a majestade dos antigos patriarcas, tomando a mão direita

(1) Tob. VI, 17-22.

da filha, e enlaçando-a na direita de Tobias, lhes diz: "O Deus de Abrão, o Deus de Isac e o Deus de Jacó seja convosco: Êle vos una e encha da sua bênção". Lavra-se a escritura do casamento, e em seguida, se reunem todos para o banquete de noivado, em ação de graças a Deus: *benedicentes Deum.* [1]

E quando, terminada a ceia, os pais de Sara introduzem Tobias na alcova nupcial, diz êle à esposa: "Levanta-te, ó Sara, e oremos a Deus... porque somos filhos de santos, e não podemos unir-nos, como os pagãos, que desconhecem a Deus". E os recem-casados, no enlêvo daquela primeira noite de núpcias, ergueram ambos as mãos em prece. E Tobias disse: "Senhor Deus dos nossos pais, bendigam-vos os céus e as terras e o mar e as fontes e os rios e as criaturas tôdas, que neles existem. Vós fizestes Adão, do limo da terra, e lhe destes Eva por companheira. E agora, ó Senhor, bem sabeis que não por impulso de luxúria, recebo

(2) Ibid. VII, 17.

em esposa a minha prima, mas só por amor à descendência, na qual possa o vosso nome ser bendito pelos séculos dos séculos". E Sara acrescentou: "Tende piedade de nós, Senhor, tende piedade de nós, e fazei que envelheçamos ambos juntos e cheios de saúde". [1]

E nós, que isto lemos, imaginamos, comovidos, que naquela hora de encanto, a noite estava tôda estrelada, e que os anjos do céu responderam todos amém, pela felicidade de tão santos esposos.

Bem-aventurado o povo, cujos filhos entram assim, com êsse nobilíssimo espírito, para a vida conjugal, fazendo com que, como quer S. Paulo, "seja o matrimônio por todos honrado, e se mantenha imaculado o toro nupcial": *honorabile connubium in omnibus, et torus immaculatus.*[2]

Peçamos à Virgem Santíssima, cuja Presentação ao templo hoje festejamos, que impetre esta grande graça para a nos-

(1) Tob. VIII, 4-10.

(2) Heb. XIII, 4.

sa querida Arquidiocese, sôbre a qual, de todo o coração, lançamos a bênção de Deus Onipotente, *in nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. Amen!*

Seja esta nossa Carta Pastoral, como de costume, depois de lida e explicada aos fiéis, devidamente arquivada.

Dada e passada, sob o nosso Sinal e Sêlo das nossas Armas, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro, Festa da Presentação da Beatíssima Virgem Maria, em 1944.

✠ *Francisco*
Arcebispo Metropolitano.